



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, com sede na Rua 13 de Maio, S/Nº - Prolongamento, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, telefone (46) 3242-1409, e-mail pedreirasantiago Ltda@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, neste ato representada pelo Senhor Moisés de Gasperin portador da cédula de identidade RG nº 3.519.935-7 e CPF nº 518.634.809-00, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 128/2020, modalidade Tomada de Preços – Edital nº 8/2020, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em Vias do Município de Chopinzinho, Totalizando: 16.355,83 M² – Convênio Siconv Nº 863211/2017 – Ministério Da Integração Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos de quantidades e valores do Contrato nº 204/2020, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS – Com os acréscimos de R\$ 427.613,09 o valor do Contrato que era de R\$ 1.787.670,42 passa a ter como valor total de R\$ 2.215.283,51 (dois milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, Divisão de Planejamento e Projetos e da empresa Pedreira Santiago Ltda, os quais solicitam os acréscimos de quantidade e valores, por previsão através da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 204/2020, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

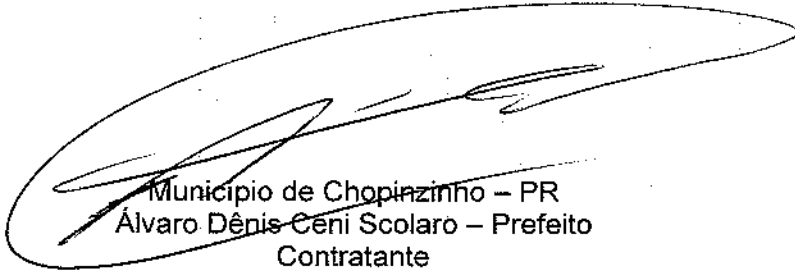
Chopinzinho - PR, 11 de dezembro de 2020.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

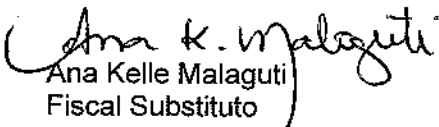
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ


Município de Chopinzinho – PR
Alvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante


Pedreira Santiago Ltda
Moisés de Gasperin – Representante Legal
Contratada

Geraldo Olivo
Gestor do Contrato

Ronaldo Miotto Martins
Fiscal da Obra


Ana Kelle Malaguti
Fiscal Substituto


Marcelo Silvestri
Responsável Técnico – CREA PR-68498/D

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Acréscimos de quantidade e valores ao Contrato nº 204/2020. Valor do Acréscimos: R\$ 427.613,09. Origem: Tomada de Preços nº 8/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/12/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

Art. 5º Para cada unidade de prestação de serviços criada, suplementar, extinta ou modificada no município de São Paulo, a partir das dotações orçamentárias constantes do anexo programa em vigor, conforme discriminado a seguir:		
Código	Especificação	Valor R\$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.05	SECRETARIA FARMACÉUTICA	
10	Saúde	
10.503	Suporte Farmacológico e Terapêutico	
10.503.0004	Manutenção da Farmácia	
2.129	Pessoal de serviços para assistência farmacêutica	
3.3.90.52 - 6 (1331)	Material, bem ou serviço para custeio gratuito	110.930,00
	Total	110.930,00

Art. 5º Esta Dotação entra em vigor, na data de sua publicação, substituindo a Portaria, 15 de dezembro de 2020.

AUGUSTO M. ZUCCHI
PREFEITO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2020 – Contratante: Município de Chopinzinho – PR, Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41, Objeto: Acréscimos de quantidade e valores ao Contrato nº 204/2020. Valor do Acréscimo: R\$ 427.613,09. Ocorrência: Tomada de Preços nº 8/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 11/12/2020. Assinam: Álvaro Denis Cerri Scolari, pelo Município e Mônica de Gasparin, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO Ata de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 1157/2020, Processo nº 234/2020. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de sistema de sonorização, iluminação, imagem e locação de mobiliário e tenda tipo pavilhão para eventos, os quais serão utilizados em eventos e campanhas educativas, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PRazo E LOCAL DE ENTREGA:** A execução dos serviços deverá ser feita de acordo com cronograma de programação a ser definida pela Contratante, sendo que a contratada será avisada com um mínimo de 48h (quarenta e oito horas) de antecedência do evento, através da Autorização de Serviços, informando o nome do Coordenador, local e horário do evento, para a instalação dos equipamentos necessários, devendo os serviços serem executados com antecedência de no mínimo 4 horas do acontecimento do evento. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do produto ou serviço solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Reccebimento de Bens e Serviços. **DOT. ORC.:** Diversas conforme Ata. **GESTOR:** Secretário Executivo. **Ata de Registro de Preço nº 567/2020, Partes:** Município de Pato Branco e Iagnecz & Iagnecz Eventos Ltda, com valor total de R\$ 462.155,00; **Ata de Registro de Preço nº 568/2020, Partes:** Município de Pato Branco e Leder e Maffra Ltda, com valor total de R\$ 282.480,00; **Ata de Registro de Preço nº 569/2020, Partes:** Município de Pato Branco e Mauro José Martinello - ME, com valor total de R\$ 61.934,50. **Pato Branco, 16 de Dezembro de 2020. Autassiohine Zucchi - Prefeito.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA					
Nº	PORTARIA	NOME	ASSUNTO	BANCA	DATA
721	ELIZANGELA VIANEZA E CUNHA	GREGO D	NOVÍSSIMA EXAMINADORA PDS	BANCA	25/12/2020
722	SANDRA DE FATIMA MATOS JUNIOR		INSALUBRIDADE		15/12/2020
724	FREIPEITO MUNICIPAL		FÉRIAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	COLETIAS	16/12/2020
725	EDISSON MAUSCHSDT JUNIOR	ALBERTO	CONVOCA PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO		16/12/2020

A publicação na página do (s) al (s) acima, encontra-se em livre disposição (n) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/pato-branco - Edição do dia 19 de dezembro de 2020, respectivamente.

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br - Edição do dia 18 de dezembro de 2020, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 05 de julho de 2012.

ALÉM DE LEVAR AOS NOSSOS LEITORES NOTÍCIAS,
A GENTE VENDE, COMPRA. TROCA...

O Diário do Sudoeste tem o maior classificado da região. Com milhares de anúncios e grande circulação, quem quer vender, comprar, trocar ou oferecer seus serviços pode contar, porque anunciar com a gente é garantia de negócio fechado.

O melhor negócio está aqui! Todas as
terças, quintas e sábados nas
Classificadas do Diário do Sudoeste.

ASSINE
46 3220 2066

www.diariodosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE

GUIDA SCHNELL®



G123.com.br



Online

Aplicativo Android



Desktop
(Versão Empresarial)
Programa Instalado

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

81 20
me

Sexta-Feira, 18 de Dezembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2261

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda.
CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Acréscimos de quantidade e valores ao Contrato nº
204/2020. Valor do Acréscimos: R\$ 427.613,09. Origem: Tomada de Preços nº 8/2020.
Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/12/2020.
Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.
Cod3+8:00

82
me

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 204-2020 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2020.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto:
Acréscimos de quantidade e valores ao Contrato nº 204/2020.
Valor do Acréscimos: R\$ 427.613,09. Origem: Tomada de
Preços nº 8/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº
8.666/93. Data da assinatura: 11/12/2020. Assinam: Alvaro
Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela
Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A006479E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/12/2020. Edição 2162
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>